



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Projeto de Lei. Nº 002/2021, Augustinópolis/TO 29 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Virtual no Município de Augustinópolis, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Município de Augustinópolis a Biblioteca Pública Virtual.

Art. 2.º A biblioteca funcionará no prédio da biblioteca física, a qual servirá a todos os munícipes, sem definição de raça, cor ou credo religioso, trazendo informação e capacitação, dando maior e melhor condições de instrução e educação.

§ 1º A biblioteca virtual funcionará em local estratégico e de fácil acesso, em horário que possibilite aos estudantes e a população em geral a consultar os meios de informação ON LINE, sendo o horário de funcionamento estabelecido pelo poder público municipal.

§ 2º Para o pleno funcionamento da biblioteca virtual, o poder público municipal colocará à disposição dos usuários funcionário habilitado para a função, dando total suporte para o seu bom funcionamento.

Art. 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária da Câmara, em 29 de setembro de 2021.


Luciano Caires Neves de Almeida
Vereador

Rua Dom Pedro I, s/n, centro. Fone: (63) 3456 -1220 - www.augustinopolis.to.leg.br
CEP: 77.960-000 – AUGUSTINÓPOLIS/TO.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma ferramenta importante que, no mundo virtual em que vivemos hoje, vai contribuir para fazer com que a criança e adolescente ganhe gosto pela leitura, diferente dos dias atuais em que elas ficam mais envolvidas em outras atividades proporcionadas pela própria internet. É um projeto pequeno, mas de grande envergadura.

A biblioteca virtual será uma grande aliada da educação, além de importante canal para que todos tenham acesso à informação de forma mais rápida e simples. A Biblioteca Virtual será disponibilizada à comunidade de uma forma geral, funcionando durante horário que possibilite ao estudante e à população, realizar consultas online conforme critérios e normas de utilização que serão estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Secretária da Câmara, em 29 de setembro de 2021.


Luciano Caires Neves de Almeida

Vereador